CNPJ: 87.843.819/0001-07
Telefone: (54) 32793600
Email: protocolo@floresdacunha.rs.gov.br
Endereço: Rua São José, 2500
Cidade: FLORES DA CUNHA
Estado: RS
Cep: 95270-000

Requerimento

Processo:	2026/2352
Data de Entrada:	08/06/2026
Assunto:	SOLICITAÇÃO
Dígito Verificador:	3274

Solicitante:	21621 - TERRA DO GALO POSITIVA COMUNIC MARKETING LTDA		
CPF / CNPJ:	13393203000137	**Identidade:**	
Fone Residencial:		**Fone Comercial:**	(00)32925086
Fax:		**Fone Celular:**	
E-mail:	administrativo@terradogalo.com.br		
Endereço:	RUA DR. MONTAURY	**Número:**	814
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	95270-000
Cidade:	FLORES DA CUNHA	**Estado:**	RS

Setor Destino:	TURISMO
Descrição:	Entrega de documentação referente ao chamamento público 003/2026.

N. Termos
P. Deferimento
Município de Flores da Cunha, 8 de junho de 2026

TERRA DO GALO POSITIVA COMUNIC MARKETING LTDA

ATENÇÃO: O INTERESSADO DEVERÁ UTILIZAR O FORMULÁRIO A SEGUIR PARA INSCREVER SEU PROJETO, E PREENCHER TODOS OS CAMPOS NELE CONTIDOS, BEM COMO APRESENTÁ-LO JUNTO À TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROJETO

1.	**Título do Projeto**
37ª Feira de Inverno - Circuito Cultural de Inverno: Magia, Música e Tradição	

DADOS DO PROPONENTE							
2.	Instituição/Razão Social			3.	CNPJ		
Terra do Galo Positiva Comunicação e Marketing Ltda				13.393.203/0001-37			
4.	Endereço						
Dr. Montaury 814 – sala 02							
5.	Município			6.	UF	7.	CEP
Flores da Cunha				RS		95270-000	
8.	Telefone da Instituição	9.	E-mail corporativo				
54-3292-4054		contato@agenciapositiva.com.br					
10.	Nome do dirigente responsável pelo projeto			11.	CPF		
Ricardo Luis Vignatti				489.352.550-68			
12.	Telefone do dirigente	13.	Telefone celular do dirigente				
54-3292-4054		(54) 9 9972 5827					
14.	E-mail do dirigente						
bacana@agenciapositiva.com.br							

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO/EVENTO			
15.	Data de Início	16.	Data de Término
04/07/2026		05/07/2026	
17.	Data limite para pagamento*	18.	Quantidade de público estimado
02/07/2026		10.000 pessoas	

* A Instituição deverá indicar qual data gostaria que fosse feito o pagamento. Pode ser parcelado, dependendo do período do evento. A data deverá ser, se possível, 15 (quinze) dias antes da realização do evento.

RESUMO DO ORÇAMENTO		
19.	Valor total do projeto	R$ 425.000,00
20.	Valor solicitado	R$ 40.000,00
21.	Outras fontes de recurso que viabilizarão a execução total do projeto.	
	Valor	Fonte do Recurso
	Venda de Espaços	R$ 290.000,00
	Patrocinadores	R$ 135.000,00

APLICAÇÃO DO RECURSO DE PATROCÍNIO DO MUNICÍPIO		
22.	Item	Valor
Mídia em rádio		R$ 8.000,00
Locação de Estrutura para show		R$ 14.000,00
Segurança e Limpeza		R$ 3.000,00
Sonorização		R$ 15.000,00

APRESENTAÇÃO DO PROJETO	
23.	Escrever, resumidamente, a essência do projeto.
A realização da 37ª **Feira de Inverno** consolida-se como uma ação estratégica de grande relevância para o município de **Flores da Cunha**, atuando diretamente como um motor de desenvolvimento econômico, cultural e turístico. A Feira corrobora para aquecer a economia local na estação mais charmosa do ano, o inverno, reunindo em um único espaço mais de 80 expositores dos setores de malhas, confecções, cama, mesa e banho, couro, artesanato, móveis, artigos para lar, vinhos além de serviços e a boa gastronomia realizando o desejo de boas compras dos consumidores. O evento atrai não apenas os munícipes, mas também um fluxo expressivo de visitantes de regiões vizinhas, gerando um impacto financeiro positivo e direto em hotéis, restaurantes, postos de combustíveis e serviços locais. Estima-se que mais de 1,3 milhões de pessoas já passaram pela Feira ao longo de todas as edições. Além do caráter comercial, o evento cumpre um papel social e cultural importante. A feira se posiciona como uma vitrine e oportunidade de geração de renda para empreendedores, artesãos e produtores da agricultura familiar da nossa cidade e região, proporcionando o acesso ao mercado. Paralelamente, ao oferecer uma programação cultural diversificada, a realização do **Circuito Cultural de Inverno: Magia, Música e Tradição** irá proporcionar nos dias 4 e 5 de julho um **Espetáculo de Mágica, Desfile de Fantasias do Galito, Grandes Shows regionais e acústicos** visando promover ainda mais a Feira e valoriza o lazer gratuito para toda a comunidade. Desta forma o apoio e patrocínio da Prefeitura Municipal é um investimento estratégico com retorno garantido na imagem institucional em toda a Feira de Inverno e na arrecadação indireta através do consumo local, no fortalecimento do orgulho e da identidade da nossa população	

JUSTIFICATIVA	
24.	Ressalte aqui o público beneficiado, local de atuação, relevância do projeto, contexto em que se insere o projeto, indicando o que ele agrega à sociedade.

37ª FEIRA DE INVERNO – CIRCUITO CULTURAL DE INVERNO: MAGIA, MÚSICA E TRADIÇÃO

A presente proposta de patrocínio visa a viabilização do **Circuito Cultural de Inverno: Magia, Música e Tradição**, inserido na programação da consagrada **37ª Feira de** Inverno que é realizada no Parque da Vindima Eloy kunz desde 1990. Este circuito foi desenvolvido estrategicamente para concentrar, em um único final de semana, uma programação cultural intensiva, imersiva e totalmente gratuita, desenhada para impactar diretamente a comunidade local e atrair um fluxo expressivo de turistas regionais. O aporte financeiro justifica-se pela magnitude e pelo alcance das ações propostas, estruturadas sob três pilares fundamentais que norteiam as políticas públicas de cultura, turismo e desenvolvimento social do município.

ESPETÁCULO MÁGICA KADABRA E DESFILE DE FANTASIAS DO GALITO (Encantamento e Inclusão Social): O circuito promoverá espetáculos e intervenções artísticas lúdicas que resgatam a imaginação. O foco está na inclusão social, garantindo que crianças, jovens e famílias de todas as classes sociais tenham acesso gratuito a apresentações artísticas, promovendo o bem-estar e a integração comunitária.
SHOWS REGIONAIS E APRESENTAÇÕES (Valorização de Talentos e Democratização Cultural): A música atuará como o fio condutor do final de semana, com um palco multishow com apresentações até atrações de relevância regional. A gratuidade das apresentações garante a democratização do acesso à cultura, transformando o evento em um polo difusor de arte.
TRADIÇÃO EM BOAS C0MPRAS (Preservação da Identidade Local): Em sua 37ª edição, a Feira de Inverno é uma das feiras multissetoriais mais tradicionais do estado. O circuito cultural reforça essa identidade ao abrir espaço para manifestações locais, valorizando a história, os costumes e as raízes que formaram a nossa sociedade. É a celebração viva da nossa herança cultural.
IMPACTO ECONÔMICO E RETORNO INSTITUCIONAL - Ao concentrar essas atividades em um circuito potencializa-se o turismo de final de semana. Visitantes das cidades vizinhas (área de abrangência 150km) serão atraídos por uma campanha publicitária envolvente e uma agenda cultural robusta, gerando um efeito multiplicador na economia local através do consumo na feira, no comércio, na gastronomia e nos atrativos turísticos e serviços do município. Estima-se atrair mais de 10 mil pessoas.

OBJETIVO	
25.	Descreva os principais objetivos a serem alcançados pelo projeto.

Estímulo Econômico
- Potencializar a visitação da feira multissetorial, estimular o setor da gastronomia e movimentar os atrativos turísticos de Flores da Cunha;
- Gerar significativa movimentação econômica;
- Oportunizar a manutenção de emprego e renda – direto 200 pessoas / indireto mais de 2 mil.

Sociais
- Movimentar o turismo em Flores da Cunha e região;
- Proporcionar atrações culturais e artísticas de forma gratuita;
- Promover o protagonismo infantil e familiar através do Circuito Cultural Feira de Inverno: Magia, Música e Tradição;
- Promove o encajamento comunitário.

Objetivo específico
- Consolidar o evento como atrativo comercial na região e Estado;
- Gerar movimentação econômica e renda;
- Fortalecer os setores econômicos de Flores da Cunha e região;

- Promover a melhoria continua das feiras por meio de diferentes experiências.

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES	
26.	Relacione as principais atividades do projeto, indicando o prazo para a realização de cada um.
- Maio – Projetos e formatação do evento	
- maio e junho – Produção e Fechamento de Parceiros/Fornecedores	
- Junho – Campanha Publicitária	
- Julho – Execucão	
- Julho Agosto – Finalização e prestação de contas	

RELATÓRIO DE CUSTOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO (Detalhar item 19)		
27.	Item	Valor
Custos Administrativos / Mão de Obra		R$ 60.000,00
Contratações / segurança – limpeza – som - lonas		R$ 210.000,00
Midia divulgação / Publicidade / materiais		R$ 95.000,00
Custos Fixos / taxas / ecad / outros		R$ 18.000,00
Shows/Apresentações		R$ 42.000,00

RETORNO/CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS AO MUNICÍPIO COMO PATROCINADOR		
28.	Tipo de peça/mídia/entrega de visibilidade de marca	Quantidade
Assinatura em mídia contratada total da Feira / rádio, jornal, vídeo digital para redes sociais		15 Spots na Rádio Mais Nova, 15 Rádio Viva, 15 Rádio Solaris, 15 Tua Rádio, 10 Amizade, Logo 02 Jornal o Florense – 03 vídeos digital
Logomarca no material impresso		80 Cartazes / 2.000 Flyers / 150 crachás/ 100 convites abertura e encerramento
Citação em releases		05 unidades
Espaço para palavra de representante do patrocinador		Abertura / encerramento
Midia Digital / site / redes sociais		01 Card e 01 banner digital
Banner do evento - logomarca		03 unidades
Área promocional para o Turismo		01 espaço no acesso da feira
02 Telão led para rodar vídeo do turismo		Vídeos disponíveis pelo patrocinador assinatura das peças patrocinadas
Divulgação nas emissoras / participação nas entrevistas		Rádios Viva, Rádio Mais Nova, Rádio Amizade, Rádio Solaris, Jornal outros
Sistema de som Interno		Veiculação do spot do patrocinador

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

29. Declaro que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto, ajustados nas contrapartidas, constarão obrigatoriamente as logomarcas do Município de Flores da Cunha;
30. Declaro estar ciente de que todo o material de divulgação, antes da sua veiculação, deverá ser apresentado ao setor de **Comunicação da Prefeitura Municipal de Flores da Cunha,** para a devida aprovação da utilização da logomarca;
31. Declaro que todas as informações aqui prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas;
32. Declaro estar ciente de que preciso informar a Comunicação da Prefeitura Municipal de Flores da Cunha, com brevidade, sobre qualquer alteração nos itens da contrapartida proposta neste documento ou no Contrato de Patrocínios;
33. Declaro estar ciente de que, a prestação de contas deve ser protocolada respeitando o prazo máximo de 60 dias após o término do evento/projeto.

34.	Data/Local Flores da Cunha 02/06/2026	35.	Assinatura do proponente	TERRA DO GALO POSITIVA COMUNICACAO E MARKETING LT:13393203000137 Assinado de forma digital por TERRA DO GALO POSITIVA COMUNICACAO E MARKETING LT:13393203000137 Dados: 2026.06.01 16:54:19 -03'00'

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43206864588	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TERRA DO GALO POSITIVA COMUNICACAO E MARKETING LTDA.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSP1900281641

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

FLORES DA CUNHA
Local

30 Outubro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável (Data)

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável (Data)

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data
_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5176948 em 30/10/2019 da Empresa TERRA DO GALO POSITIVA COMUNICACAO E MARKETING LTDA., Nire 43206864588 e protocolo 194341259 - 29/10/2019. Autenticação: 67DF178BAFB272CC7917FFF89C275B3BC713AA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/434.125-9 e o código de segurança MI57 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/434.125-9	RSP1900281641	29/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
489.352.550-68	RICARDO LUIS VIGNATTI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5176948 em 30/10/2019 da Empresa TERRA DO GALO POSITIVA COMUNICACAO E MARKETING LTDA., Nire 43206864588 e protocolo 194341259 - 29/10/2019. Autenticação: 67DF178BAFB272CC7917FFF89C275B3BC713AA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/434.125-9 e o código de segurança MI57 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

TERRA DO GALO POSITIVA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.
RUA DR. MONTAURI - 814 – 2º ANDAR - SALA 02 - CENTRO -
FLORES DA CUNHA - RS -

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual de sociedade limitada, que fazem, entre si, os abaixo assinados;

RICARDO LUIS VIGNATTI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, Publicitário, residente e domiciliado à Rua Dr. Montauri, 1112, apto. 303, Centro, Flores da Cunha, RS., portador da Cédula de Identidade n.º 6039583015, expedida pela SSP/RS., e inscrito no CPF sob n.º 489.352.550-68 e

ELIAS CARPEGGIANI, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, Arquiteto, residente e domiciliado à Rua Florença, 1071, Vindima, Flores da Cunha, RS., portador da Cédula de Identidade n.º 9065235311, expedida pela SSP/RS., inscrito no CPF sob o n.º 972.475.020-53, neste ato representado pelo seu procurador **RICARDO LUIS VIGNATTI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, Publicitário, residente e domiciliado à Rua Dr. Montauri, 1112, apto. 303, Centro, Flores da Cunha, RS., portador da Cédula de Identidade n.º 6039583015, expedida pela SSP/RS., e inscrito no CPF sob n.º 489.352.550-68.

Sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de **TERRA DO GALO POSITIVA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.,** estabelecida à Rua Dr. Montauri, 814, 2º Andar, Sala 02, Centro, Flores da Cunha, RS., CEP – 95.270-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.393.203/0001-37, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do RS, sob o n.º 432.068.645.88 em 21 de Março de 2011, tem como finalidade de alterar seus atos, pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ALTERAÇÕES:

PRIMEIRA

A sociedade terá o nome empresarial alterado para **TERRA DO GALO POSITIVA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.,** sua sede social estabelecida a Rua Dr. Montauri, 814, 2º Andar, Sala 02, Centro, Flores da Cunha, RS. – CEP – 95.270-000.

SEGUNDA

O objeto social será alterado para: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, agência de publicidade, impressão de material para uso publicitário, impressão de material para outros usos, produção de filmes para publicidade, marketing.

CONSOLIDAÇÃO:

PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de **TERRA DO GALO POSITIVA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.,** e sua sede social estabelecida à Rua Dr. Montauri, 814, 2º Andar, Sala 02, Centro, Flores da Cunha, RS., CEP – 95.270-000.

SEGUNDA

O objetivo social da sociedade será: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, agência de publicidade, impressão de material para uso publicitário, impressão de material para outros usos, produção de filmes para publicidade, marketing.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5176948 em 30/10/2019 da Empresa TERRA DO GALO POSITIVA COMUNICACAO E MARKETING LTDA., Nire 43206864588 e protocolo 194341259 - 29/10/2019. Autenticação: 67DF178BAFB272CC7917FFF89C275B3BC713AA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/434.125-9 e o código de segurança MI57 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

TERCEIRA

O capital social será de R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), dividido em 500 (QUINHENTAS) quotas no valor nominal de R$ 10,00 (DEZ REAIS), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional:

RICARDO LUIS VIGNATTI	400	QUOTAS	R$	4.000,00	80,00%
ELIAS CARPEGGIANI	100	QUOTAS	R$	1.000,00	20,00%
TOTAL			R$	5.000,00	.100,00%

QUARTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUINTA

O exercício social da sociedade será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, procedendo-se à elaboração do Inventário e do Balanço Patrimonial de Resultado Econômico, após apurado o resultado do exercício, com as deduções previstas em lei e a formação de reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas respectivas quotas capital.

Parágrafo Primeiro:

Poderá os sócios proceder ao levantamento de balanços intermediário e efetuar antecipações nas distribuições de lucros.

Parágrafo Segundo:

Ficam os sócios desobrigados da realização de reuniões e assembléias, de acordo com o Artigo nº. 70 da Lei Complementar nº. 123/2006.

SEXTA

Os sócios que prestarem serviços à sociedade perceberão uma importância fixa e mensal a título de pró-labore, que será determinada entre os sócios e reajustada toda a vez que as leis permitam tais reajustes.

SÉTIMA

A administração da sociedade caberá aos sócios, **RICARDO LUIS VIGNATTI E ELIAS CARPEGGIANI,** com poderes e atribuições de representar a sociedade, em conjunto e ou separadamente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

OITAVA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Para apuração do valor das quotas capital, será realizado um balanço geral e neste todos os bens da sociedade serão avaliados pelo preço do dia.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5176948 em 30/10/2019 da Empresa TERRA DO GALO POSITIVA COMUNICACAO E MARKETING LTDA., Nire 43206864588 e protocolo 194341259 - 29/10/2019. Autenticação: 67DF178BAFB272CC7917FFF89C275B3BC713AA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/434.125-9 e o código de segurança MI57 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

DÉCIMA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade a critério da administração poderá participar em outras empresas como quotista e como membro da administração, bem como, poderá instalar filiais, sucursais ou depósitos em qualquer parte do território nacional.

DÉCIMA SEGUNDA

Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, na reunião que se deliberar, será nomeado um liquidante, com poderes especiais e necessários para o caso, bem como será determinados à forma de liquidação ou dissolução, e o pagamento dos haveres referente às quotas dos sócios.

DÉCIMA TERCEIRA

As dúvidas ou divergências suscitadas entre os sócios, a menos que não possam ser dirimidas amigavelmente, será solucionado na justiça competente, e no foro da sociedade, o da Comarca de Flores da Cunha, RS.

DÉCIMA QUARTA

A presente sociedade iniciou suas das atividades em 01 de Dezembro de 2010, e seu prazo de duração indeterminado.

DÉCIMA QUINTA

Os casos omissos neste instrumento serão regidos pelas leis, regras e costumes atinentes às sociedades mercantis e nas sociedades limitada.

DÉCIMA SEXTA

Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

E, pôr estarem assim justos e contratados, obriga-se por si e seus herdeiros a cumprirem fielmente o contido neste instrumento, sendo que o mesmo foi reproduzido em quantas vias necessárias de igual teor e forma.

Flores da Cunha, 28 de Outubro de 2019.

RICARDO LUIS VIGNATTI

ELIAS CARPEGGIANI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5176948 em 30/10/2019 da Empresa TERRA DO GALO POSITIVA COMUNICACAO E MARKETING LTDA., Nire 43206864588 e protocolo 194341259 - 29/10/2019. Autenticação: 67DF178BAFB272CC7917FFF89C275B3BC713AA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/434.125-9 e o código de segurança MI57 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/434.125-9	RSP1900281641	29/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
489.352.550-68	RICARDO LUIS VIGNATTI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5176948 em 30/10/2019 da Empresa TERRA DO GALO POSITIVA COMUNICACAO E MARKETING LTDA., Nire 43206864588 e protocolo 194341259 - 29/10/2019. Autenticação: 67DF178BAFB272CC7917FFF89C275B3BC713AA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/434.125-9 e o código de segurança MI57 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, RICARDO LUIS VIGNATTI, BRASILEIRA, CASADO, PUBLICITARIO, DATA DE NASCIMENTO 21/12/1967, RG Nº 6039583015 SSP-RS, CPF 489.352.550-68, RUA DR MONTAURI, Nº 1112, APTO 303, BAIRRO CENTRO, CEP 95270-000, FLORES DA CUNHA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Flores Da Cunha, 30 de Outubro de 2019.

RICARDO LUIS VIGNATTI
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5176948 em 30/10/2019 da Empresa TERRA DO GALO POSITIVA COMUNICACAO E MARKETING LTDA., Nire 43206864588 e protocolo 194341259 - 29/10/2019. Autenticação: 67DF178BAFB272CC7917FFF89C275B3BC713AA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/434.125-9 e o código de segurança MI57 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

ELIAS CARPEGGIANI, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, Arquiteto, residente e domiciliado à Rua Florença, 1071, Vindima, Flores da Cunha, RS., portador da Cédula de Identidade n.º 9065235311, expedida pela SSP/RS., inscrito no CPF sob o n.º 972.475.020-53.

OUTORGADO:

RICARDO LUIS VIGNATTI, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, publicitário, residente e domiciliado à Rua Dr. Montauri, 1112, apto. 303, Centro, Flores da Cunha, RS., portador da Cédula de Identidade n.º 6039583015, expedida pela SSP/RS., e inscrito no CPF sob n.º 489.352.550-68

PODERES:

Por este instrumento particular, os outorgantes constituem procurador o **OUTORGADO**, a quem confere poderes específicos para assinar ato(em) de constituição, alteração, extinção e demais atos contendo deliberação(ões) sobre aquisição, cessão de cotas, e/ou outras matérias a ser(em) apresentado(s) para registro/arquivamento perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, nas empresas/sociedades da qual participe o outorgante, na qualidade de sócio podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificado digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Flores da Cunha, 28 de Outubro de 2019.

RECONHEÇO

ELIAS CARPEGGIANI

TABELIONATO DE NOTAS DE FLORES DA CUNHA
Bel. ADMAR JOSOÉ DE MENEZES - Tabelião
Rua Severo Ravizzoni, 2362 - Sala 23 - CEP: 95270-000 - Fone:(54) 3292-1636

Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de: ELIAS CARPEGGIANI, indicada pela / seta usual. Dou fé.
0225.01.1900005.00938
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Flores da Cunha, 28 de outubro de 2019 10:45:43
Bel. Renata Riboli- Tabeliã Substituta
Emol: R$ 4,90 + Selo digital: R$ 1,40

OFÍCIO NOTARIAL
Flores da Cunha - RS
Bel. Renata Riboli
Tabeliã Subst.

Bel. Renata Riboli
Tabeliã Subst.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/434.125-9	RSP1900281641	29/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
489.352.550-68	RICARDO LUIS VIGNATTI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5176948 em 30/10/2019 da Empresa TERRA DO GALO POSITIVA COMUNICACAO E MARKETING LTDA., Nire 43206864588 e protocolo 194341259 - 29/10/2019. Autenticação: 67DF178BAFB272CC7917FFF89C275B3BC713AA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/434.125-9 e o código de segurança MI57 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, RICARDO LUIS VIGNATTI, BRASILEIRA, CASADO, PUBLICITARIO, DATA DE NASCIMENTO 21/12/1967, RG Nº 6039583015 SSP-RS, CPF 489.352.550-68, RUA DR MONTAURI, Nº 1112, APTO 303, BAIRRO CENTRO, CEP 95270-000, FLORES DA CUNHA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Flores Da Cunha, 30 de Outubro de 2019.

RICARDO LUIS VIGNATTI
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5176948 em 30/10/2019 da Empresa TERRA DO GALO POSITIVA COMUNICACAO E MARKETING LTDA., Nire 43206864588 e protocolo 194341259 - 29/10/2019. Autenticação: 67DF178BAFB272CC7917FFF89C275B3BC713AA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/434.125-9 e o código de segurança MI57 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TERRA DO GALO POSITIVA COMUNICACAO E MARKETING LTDA., de nire 4320686458-8 e protocolado sob o número 19/434.125-9 em 29/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5176948, em 30/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Sandra Rosa Moreira Arrieche.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves.

Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
489.352.550-68	RICARDO LUIS VIGNATTI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
489.352.550-68	RICARDO LUIS VIGNATTI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
489.352.550-68	RICARDO LUIS VIGNATTI

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
489.352.550-68	RICARDO LUIS VIGNATTI

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
489.352.550-68	RICARDO LUIS VIGNATTI

Porto Alegre. Quarta-feira, 30 de Outubro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5176948 em 30/10/2019 da Empresa TERRA DO GALO POSITIVA COMUNICACAO E MARKETING LTDA., Nire 43206864588 e protocolo 194341259 - 29/10/2019. Autenticação: 67DF178BAFB272CC7917FFF89C275B3BC713AA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/434.125-9 e o código de segurança MI57 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
969.550.820-00	SANDRA ROSA MOREIRA ARRIECHE
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Quarta-feira, 30 de Outubro de 2019

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5176948 em 30/10/2019 da Empresa TERRA DO GALO POSITIVA COMUNICACAO E MARKETING LTDA., Nire 43206864588 e protocolo 194341259 - 29/10/2019. Autenticação: 67DF178BAFB272CC7917FFF89C275B3BC713AA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/434.125-9 e o código de segurança MI57 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Carteira de Identidade

Compartilhado pelo aplicativo **gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Segurança Pública

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Nome / Name
RICARDO LUÍS VIGNATTI

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
489.352.550-68

Sexo / Sex
M

Data de Nascimento / Date of Birth
21/12/1967

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
CAXIAS DO SUL/RS

Data de Validade / Date of Expiry
18/12/2033

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

Filiação / Filiation
MARIA ANTONIAZZI VIGNATTI

JOÃO VIGNATTI

Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

Local / Place of Issue
PORTO ALEGRE

Data de Emissão / Issue Date
18/12/2023

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

IDBRA489352550948935255068<<<5
6712215M3312186BRA<<<<<<<<<<2
LUIS<VIGNATTI<<RICARDO<<<<<<<<

Título de eleitor

Tipo sanguíneo/ Fator RH

Estado civil
Casado(a)

Doador de Orgãos
SIM

Assinatura

Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio
C CAS 3174 FLORES DA CUNHA RSLV B19 FL 128

CNH

Categoria

PIS / PASEP
12224181444

NIS

NIT

Carteira de trabalho

DNI

CNS

Observação de Saúde

QR Code

Verifique a autenticidade do documento lendo o QR code com o aplicativo Vio.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

Carteira de Identidade

Compartilhado pelo aplicativo **gov.br**

gov.br

QR Code

Verifique a autenticidade do documento lendo o QR code com o aplicativo Vio.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Segurança Pública

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Nome / Name
ELIAS CARPEGGIANI

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
972.475.020-53

Sexo / Sex
M

Data de Nascimento / Date of Birth
13/02/1980

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
CAXIAS DO SUL/RS

Data de Validade / Date of Expiry
28/01/2034

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

Filiação / Filiation
ERICA RAVIZZONI CARPEGGIANI

ALCIDES SANTOS CARPEGGIANI

Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS



Local / Place of Issue
PORTO ALEGRE

Data de Emissão / Issue Date
28/01/2024

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

IDBRA972475020697247502053<<<0
8002136M3401284BRA<<<<<<<<<<4
CARPEGGIANI<<ELIAS<<<<<<<<<<<<

Título de eleitor

Tipo sanguíneo/ Fator RH

Estado civil
Casado(a)

Doador de Orgãos
SIM

Assinatura

Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio
C CAS 3447 FLORES DA CUNHA RSLV B20 FL 65

CNH
-

Categoria

PIS / PASEP

NIS

NIT

Carteira de trabalho

DNI

CNS

Observação de Saúde

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ALVARÁ DE LICENÇA
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NOME EMPRESARIAL	ABERTURA
7551	TERRA DO GALO POSITIVA COMUNIC MARKETING LTDA	14/04/2011

CNPJ/CPF	TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
13.393.203/0001-37	

CNAES

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	8230-0/01
Impressão de material para uso publicitário	1813-0/01
Impressão de material para outros usos	1813-0/99
Produção de filmes para publicidade	5911-1/02
Agências de publicidade	7311-4/00
Marketing direto	7319-0/03

LOGRADOURO	COMPLEMENTO
RUA DR. MONTAURY, 814	SALA 02

CEP	BAIRRO	MUNICIPIO	UF
95270-000	CENTRO	FLORES DA CUNHA	RS

RESTRIÇÕES

PARA O FUNCIONAMENTO DEPENDE DE ALVARÁ DE BOMBEIROS.
ALTERAÇÃO CADASTRAL.

OBSERVAÇÕES

- **Deverá fixar em local visível no interior do estabelecimento**
- **Alterações de Razão Social, Endereço ou Atividade e encerramento da Atividade, deverão ser comunicados à Secretaria da Fazenda**

SITUAÇÃO CADASTRAL	VALIDADE
00 - Normal	INDETERMINADO

JORGE DAL BÓ
Secretario da Fazenda

EXPEDIDO **05/12/2019**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TERRA DO GALO POSITIVA COMUNICACAO E MARKETING LTDA.
CNPJ: 13.393.203/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:44:10 do dia 24/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/10/2026.
Código de controle da certidão: **E479.8C3F.F8B6.9FDC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **TERRA DO GALO PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME**

CNPJ base: **13.393.203/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **11 dias do mês de MAIO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/7/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **40368184**
Autenticação: **50826824**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Flores da Cunha

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2026/7411

Dados do Contribuinte

Razão Social:	TERRA DO GALO POSITIVA COMUNIC MARKETING LTDA
CNPJ:	13.393.203/0001-37
Endereço:	RUA DR. MONTAURY, 814
Complemento:	SALA 02
Bairro:	CENTRO
Cidade:	FLORES DA CUNHA
Estado:	RS
CEP:	95270-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE http://www.floresdacunha.rs.gov.br/, OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE FLORES DA CUNHA -RS.

Dígito Verificador: 1695

Certidão emitida em: 11/05/2026 **Com validade até:** 10/07/2026 **Data impressão:** 11/05/2026 - 10:20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.393.203/0001-37 **MATRIZ**		**21/03/2011**

NOME EMPRESARIAL
TERRA DO GALO POSITIVA COMUNICACAO E MARKETING LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-03 - Marketing direto

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DR. MONTAURI	**814**	**ANDAR 2 SALA 2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.270-000	**CENTRO**	**FLORES DA CUNHA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 3292-1691

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/03/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/10/2019** às **07:56:30** (data e hora de Brasília).

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.393.203/0001-37

Razão social: TERRA DO GALO POSITIVA COMUNICACAO E MARKETING LTDA.

Endereço: RUA DR. MONTAURI 814 ANDAR 2/ CENTRO / FLORES DA CUNHA / RS / 95270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2026 a 25/06/2026

Certificação Número: 2026052708521832014277

Informação obtida em 01/06/2026 14:06:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 – PATROCÍNIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social: TERRA DO GALO POSITIVA COM. E MKT LTDA
CNPJ: 13.393.203/0001-37
Nome do responsável legal: Ricardo Luis Vignatti
CPF: 489.352.550-68

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nome do projeto: 37° FEIRA DE INVERNO – CIRCUITO CULTURAL DE INVERNO: MAGIA, MÚSICA E TRADIÇÃO

Período de realização: 04 e 05 de julho de 2026

3. DECLARAÇÃO
O proponente acima identificado declara, para os devidos fins, que:
I – autoriza o Município de Flores da Cunha a utilizar, de forma gratuita, imagens, vídeos, áudios e demais registros audiovisuais produzidos no âmbito do projeto/evento acima identificado, para fins de divulgação institucional;
II – a autorização compreende a utilização do material em campanhas institucionais, materiais publicitários, redes sociais, sítios eletrônicos, relatórios de gestão, prestações de contas e demais meios de comunicação utilizados pelo Município;

III – a utilização das imagens e conteúdos ocorrerá exclusivamente para fins institucionais, informativos e de interesse público;

IV – o tratamento dos dados pessoais e das imagens observará os princípios e disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), especialmente quanto à finalidade, adequação, necessidade, transparência e segurança;

V – o proponente declara que obteve, quando necessário, a devida autorização dos participantes, artistas, colaboradores e demais pessoas cujas imagens ou vozes tenham sido captadas durante a execução do projeto, responsabilizando-se integralmente por eventuais direitos de terceiros;

VI – o proponente compromete-se a manter arquivadas as autorizações individuais de uso de imagem, quando aplicável, podendo ser solicitado a apresentá-las à Administração Pública a qualquer tempo;

VII – esta autorização é concedida por prazo indeterminado, sem ônus ao Município, podendo ser revogada mediante solicitação formal, nos termos da legislação vigente, ressalvadas as utilizações já realizadas;

VIII – o uso das imagens não implicará em qualquer obrigação de pagamento ou indenização por parte do Município.
O proponente declara estar ciente de que é o responsável pela veracidade das informações prestadas e pelo cumprimento da legislação aplicável, especialmente no que se refere à proteção de dados pessoais e direitos de imagem.

Flores da Cunha, 01 de junho de 2026

Assinatura do responsável legal: RICARDO LUIS VIGNATTI:48935255068
Nome:
CPF:

Assinado de forma digital por RICARDO LUIS VIGNATTI:48935255068
Dados: 2026.06.01 16:21:45 -03'00'

B A N R I S U L 02/06/2026
AGENCIA: 0625 - FLORES DA CUNHA
CONTA..: 06.155631.0-6
NOME...: TERRA DO GALO POSITIVA COM. E MKT.
IDENTIFICACAO: 02202606021503196717

---------- PARA SIMPLES CONFERENCIA ----------

SALDO DISPONIVEL.....R$ 0,00

SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA
TOTAL.....R$ 0,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

DIA	HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R

---------- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE ----------

SALDO ANT EM 06/04/2026 0,00

SEM LANCAMENTOS NESTE PERIODO

---------- EXTRATO EMITIDO AS 10:56 DE 02/06/2026 ----------

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200